



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA SJP-DIREF 193/2021**

Altera a Portaria SJP-Diref n.º 187/2021 (13495579), que trata da escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Pará no período de 01 a 31 de agosto de de 2021

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, Juiz Federal Cláudio Henrique Fonseca de Pina, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 5.010/66 e o [Provimento Coger n.º 10126799, de 19/04/2020](#), de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas na Informação Semag n.º 13567868;

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o Art.1ª da Portaria SJP-Diref 187/2021 (13495579), a fim de que fique registrado o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º **DESIGNAR** a escala de magistrados e servidores, elencados nas tabelas abaixo, para atuarem no plantão judicial da Seção Judiciária do Pará, respondendo inclusive pelas Subseções Judiciárias de Altamira, Castanhal, Itaituba, Redenção, Tucuruí, Paragominas, Santarém e Marabá, no período de **01 a 31 de agosto de 2021**, nos dias em que não houver expediente forense regular e, nos dias úteis, iniciando-se às 18h01min e finalizando às 8h59min do dia seguinte, nos termos da [Resolução/PRESI/CENAG n. 6 de 09.06.2012 - consolidada](#), sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular (das 9h às 18h) sejam apreciados pelos respectivos magistrados competentes, observando-se o regime de Plantão Extraordinário instituído pela Resolução Presi n.º 9985909, conforme Resolução CNJ n.º 313 de 2020.

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL PLANTONISTA	VARA	JUIZ (A) FEDERAL SUPLENTE	VARA
01 a 10	SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES	JT 10ª	GILSON JADER GONÇALVES VIEIRA FILHO	JFS 4ª
11 a 20	ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO	JT 4ª	THIAGO RANGEL VINHAS	JFS 10ª
21 a 31	HIND GHASSAN KAYATH	JT 2ª	GUILHERME OSORIO PIMENTEL	JFS 8ª

**LEIA-SE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a escala de magistrados e servidores, elencados nas tabelas abaixo, para atuarem no plantão judicial da Seção Judiciária do Pará, respondendo inclusive pelas Subseções Judiciárias de Altamira, Castanhal, Itaituba, Redenção, Tucuruí, Paragominas, Santarém e Marabá, no período de **01 a 31 de agosto de 2021**, nos dias em que não houver expediente forense regular e, nos dias úteis, iniciando-se às 18h01min e finalizando às 8h59min do dia seguinte, nos termos da [Resolução/PRESI/CENAG n. 6 de 09.06.2012 - consolidada](#), sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular (das 9h às 18h) sejam apreciados pelos respectivos magistrados competentes, observando-se o regime de

Plantão Extraordinário instituído pela Resolução Presi n.º 9985909, conforme Resolução CNJ n.º 313 de 2020.

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL PLANTONISTA	VARA	JUIZ (A) FEDERAL SUPLENTE	VARA
01 a 10	SERGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES	JT 10ª	<b>GUILHERME OSORIO PIMENTEL</b>	<b>JFS 8ª</b>
11 a 20	ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO	JT 4ª	THIAGO RANGEL VINHAS	JFS 10ª
21 a 31	HIND GHASSAN KAYATH	JT 2ª	<b>GILSON JADER GONÇALVES VIEIRA FILHO</b>	<b>JFS 4ª</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, iniciando a produção de seus efeitos a partir do dia seguinte à referida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Juiz Federal **CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA**  
Diretor do Foro da SJPB em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fonseca de Pina, Vice-Diretor do Foro**, em 26/07/2021, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13568249** e o código CRC **FD413748**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trf1.jus.br/sjpa/](http://www.trf1.jus.br/sjpa/)

0005264-24.2021.4.01.8010

13568249v4